DECRETO Nº. 13.866, DE 22 DE JULHO DE 2020.

REVOGA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o pagamento de gratificação de função de Referência de Gestão concedido através do Decreto n°. 13.034/2018, de 17/09/2018, do seguinte servidor relacionado:

-JULIANO JEAN DE OLIVEIRA: R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/07/2020.

Divinópolis, 22 de julho de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município